

Donizeti da Cruz, PJPI 226464, de Cambuí, 10 (dez) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Ivanete Oliveira da Silva Linhares, PJPI 282202, de São João Evangelista, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Jackson Guimarães de Oliveira, PJPI 117119, de Monte Alegre de Minas, 15 (quinze) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2021, em prorrogação; Jane Débora Rezende Faico, PJPI 257618, de Caratinga, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Janete Coelho Resende, PJPI 290445, de Passa-tempo, 30 (trinta) dia(s), a partir de 16 de outubro de 2021, em prorrogação; José Aparecido Ribeiro, PJPI 229310, de Patos de Minas, 03 (três) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; José Leonardo Ferraz Vieira, PJPI 250043, de Conselheiro Lafaiete, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021; Karla Carvalho Carneiro de Melo, PJPI 212043, de Araguari, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Keila Ricardo Assis Gomides, PJPI 222588, de Timóteo, 05 (cinco) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021; Kéliam Mosqueira Furtado Arantes, PJPI 195164, de Mercês, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Kériam Marcondes Swerts, PJPI 235069, de Poços de Caldas, 15 (quinze) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Lélia Silva Brandão Senra, PJPI 52308, de Mercês, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de outubro de 2021; Leôncio Baena Paiva Neto, PJPI 209528, de Barbacena, 15 (quinze) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Leyla Pereira Silvério, PJPI 204636, de Uberlândia, 30 (trinta) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Lucimar Aparecida de Assis, PJPI 89268, de Açucena, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021; Luiz Cláudio Carlos Medeiros, PJPI 100958, de Coronel Fabriciano, 12 (doze) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Maisa Catia Barbacena Rosa, PJPI 237305, de Patrocínio, 15 (quinze) dia(s), a partir de 28 de outubro de 2021, em prorrogação; Marcos Francisco Pereira, PJPI 168229, de Cambuí, 12 (doze) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Maria Alice Magalhães, PJPI 95406, de Andradas, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de outubro de 2021; Maria Alice Magalhães, PJPI 95406, de Andradas, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria Celmi Pitangui do Prado, PJPI 284141, de Buritis, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021; Maria Cione Chrisóstomo, PJPI 120865, de Ituiutaba, 30 (trinta) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria José Lopes Cunha, PJPI 231134, de Inhapim, 90 (noventa) dia(s), a partir de 19 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria Mônica de Oliveira, PJPI 249904, de São Gotardo, 03 (três) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Marlene Florinda da Silva, PJPI 49775, de Mercês, 65 (sessenta e cinco) dia(s), a partir de 14 de outubro de 2021, em prorrogação; Marlyze Faria Couto Mota, PJPI 69658, de Mercês, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021, em prorrogação; Paulo Alcântara Batista Custódio, PJPI 102293, de Caratinga, 27 (vinte e sete) dia(s), a partir de 16 de março de 2021; Paulo Alcântara Batista Custódio, PJPI 102293, de Caratinga, 120 (cento e vinte) dia(s), a partir de 12 de abril de 2021, em prorrogação; Paulo Senen Ramos, PJPI 36624, de São João Del-rei, 58 (cinquenta e oito) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021, em prorrogação; Rinaldo Assis Amaral, PJPI 230862, de Divinópolis, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021; Rodrigo Santos Falcão, PJPI 258038, de Conselheiro Pena, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2021; Rosano Toledo Moreira, PJPI 91736, de Tarumirim, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de outubro de 2021, em prorrogação; Sandra Cristina de Freitas Laia, PJPI 111369, de Resplendor, 27 (vinte e sete) dia(s), a partir de 15 de outubro de 2021, em prorrogação; Senira Regina Rocha, PJPI 107607, de Juiz de Fora, 30 (trinta) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021; Sérgio Silveira de Carvalho, PJPI 118463, de Coronel Fabriciano, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021, em prorrogação; Sílvia Rocha Jorge Rodrigues, PJPI 159491, de Santos Dumont, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de outubro de 2021; Thais Rodrigues Pereira Moreira, PJPI 158501, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2021; Valcilene de Oliveira Cardoso, PJPI 73361, de São João Del-rei, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021; Vera Lúcia da Silva, PJPI 101287, de Uberlândia, 15 (quinze) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2021, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 11/2021 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS
PROCESSO SEI Nº 0288833-41.2021.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - Dje, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante às 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

Simone Meireles Chaves
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS DO TJMG

Modalidade: a distância

EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

Republicação por motivo de alteração no prazo final de envio dos resumos expandidos e divulgação dos resultados

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Mariangela Meyer Pires Faleiro, Superintendente-Adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, tornam público o **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS DO TJMG** e estabelecem normas relativas à submissão dos trabalhos, conforme abaixo especificado:

1. **DO OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os diversos aspectos da política autocompositiva dos conflitos por meio de um intercâmbio entre profissionais do direito e pesquisadores de instituições de ensino superior nacional e internacional.
2. **DO PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 2.1. Participação no Congresso: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estudantes, colaboradoras e colaboradores da justiça e público externo.
 - 2.2. Autor de resumos expandidos: Especialistas, Mestres, Doutoradas e Doutores. Graduadas, graduados, estudantes de graduação e de especialização serão aceitos como autores(as) de resumos expandidos submetidos em conjunto com autores(as) que possuam título de mestre ou doutor(a), os(as) quais devem realizar a submissão do(s) resumo(s) expandido(s).
3. **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO:** 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021.
4. **DOS RESUMOS EXPANDIDOS:** A submissão dos resumos para os Grupos de Trabalho será feita observando-se o item 2.2 deste edital.
5. **DOS GRUPOS DE TRABALHO:**
 - 5.1. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão espaços de discussões e trocas de experiências entre profissionais descritos no item 2.
 - 5.2. Cada GT contará com um(a) mediador(a), que irá conferir a presença dos autores dos trabalhos, passar a palavra aos apresentadores e organizar as perguntas no *chat*.
 - 5.3. Os GTs versarão sobre os seguintes temas:
 - 5.3.1. GT Negociações complexas
 - 5.3.2. GT Justiça multiportas
 - 5.3.3. GT Mediação